LEI COMPLEMENTAR Nº 597 - DE 30 DE ABRIL DE 2024.

==========

Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 596/2024, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Lei Complementar 596, de 09 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, parte de um imóvel rural, com 9.895,98 m², pertencente à Matrícula nº 36.583, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro descrito a seguir:

I- UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 0,9896 HECTARES OU 9.895,98 METROS QUADRADOS, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE 1, cravado no limite da Estrada Municipal (sem denominação), deste Registro Imobiliário. DO VÉRTICE 1, segue confrontando com a mencionada Estrada Municipal, com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontações:

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
DE	PARA			
1	1A	293º43'07"	47,94	Estrada Municipal (Sem Denominação)

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B688-EEEA-F74B-75DC e informe o código B688-EEEA-F74B-75DC

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

1A	*5A*	*23º09'55"*	*200,94*	*Imóvel rural, CNS: 12.015-4, sob matrícula nº 36.583 (Área remanescente)*
5A	*6*	*113º52'00"*	*49,62*	*Imóvel rural, CNS:12.015-4, sob matrícula nº 2.903*
6	*6A*	*113º52'00"*	*0,97*	*Imóvel rural, CNS:12.015-4, sob matrícula nº 4.941*
6A	*1*	*203º43'07"*	*200,79*	*Imóvel rural, CNS:12.015-4, sob matrícula nº 36.584, sucessora da matrícula nº 856*

Art 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 30 de abril de 2024.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B688-EEEA-F74B-75DC e informe o código B688-EEEA-F74B-75DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B688-EEEA-F74B-75DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 30/04/2024 14:46:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 30/04/2024 17:51:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B688-EEEA-F74B-75DC